

ponta extrema da cabeceira Tapira e a 8026 m. do 16.
em ramos rumos, sendo limites entre os 16.11 e 12. marcos o
conego Anhumas e a cabeceira Tapira; o 13. situado
a 460 m. distante da confluencia do conego Barro com
o ribeirão Ponte de Pedra ou de Enica; e a 1040 m. do 12.
no rumo 23. S. B. e 14. na barra do Rio Grande com o tra-
quinho e 15. collocado a 5 m. do bandedo de cada um dos
conegos Barro e S. Miguel; o 16. na extremidade
da cabeceira do conego S. Miguel, 400 m. acima do aflu-
ente, digir, afloramento do li. filete de agua, e a 322 m.
do 15. sem diferentes rumos, sendo limites entre os
13. 14. 15. e 16. marcos os conegos Barro, Barro e a cabeceira
S. Miguel; o 17. a 460 m. do 16. no rumo 52. N. B. e 18. esta
a 1060 m. do 17. no rumo 4. 30. N. B. o 19. situado a 1200 m. do
18. no rumo 60. 45. N. B. o 20. a 1100 m. do 19. no rumo 57.
45. N. B. o 21. a 220 m. do 20. no rumo 25. 20. N. B. o 22. a
1180 m. do 21. no rumo 90. Oeste; o 23. a 300 m. do 22. no
rumo 18. 45. N. B. o 24. a 172 m. do 23. no rumo 2. 15. N. B.
no interior do Observatorio; o 25. a 380 m. do 24. no rumo 65.
50. N. B. o 26. a 1100 m. do 25. no rumo 25. 45. N. B. e 27. es-
ta a 1300 m. do 26. no rumo 29. 30. S. B. o 28. fica a 300 m.
do 27. no rumo 67. N. B. o 29. situado a 480 m. do 28. no
rumo 75. 30. S. B. o 30. collocado a 940 m. do 29. no rumo 30.
N. B. e a 3600 m. do 30. no rumo 9. 30. N. B. como tudo consta
do memorial e planta que ficam archivados na
Diretoria de Terras, Minas e Colonização em Curitiba, 28 de julho
de 1924. 36. da Republica Cu, 8.º pri. Cap. Manoel Ribeiro,
Director de Terras, Minas e Colonização, e fu. secretario (P.º)
Pedro C. Espica da Costa Virgilio Alves Barreira Filho.
Acompanha a copia da planta N.º 16. P.º 20000. Paga m.
mil reis de selo pelo porte de conformidade
com o regulamento, emprega 1.º Collectora em Curitiba,
28 de julho de 1924. O Collector, José da Cunha. O Escri-
va Manoel José Pimenta. N.º 18. P.º 20000. Paga m.
mil reis de selo, em humento, 1.º Collectora em Curitiba,
28 de julho de 1924. O Collector, José da Cunha. O Es-
criva Manoel José Pimenta.

Titulo definitivo de um lote de terras de
coltas Urubas de 2266 hectares, sita-
do no municipio do Itaquaya, terras
denominadas "Marrocas", e pertencendo ao
Sr. Francisco Martins Torga, e m. p. alai
po se declara.

O Senhor Pedro Celestino Vieira da Costa, Presidente do Esta-
do de Mato Grosso, etc, etc, etc. Sabe-se aos que o presente
origem, que havendo a Direcção de Terras, em despacho
de 24 de Maio de 1919 de acordo com o da Direcção da
Agricultura de 23 do mesmo m.º e anno, concedido ao Sr.
Francisco Martins Torga, a titulo de renda um lote de
terras de coltas passadas de 2000 hectares, do m.º de 500
reis por hectare, situado no municipio do Itaquaya,
terras denominadas "Marrocas", e achando-se des-
pendamente, approuvado o requesto de medicao e demar-
cação do referido lote realizado de conformidade
com as normas estabelecidas nas considerações das
de Terras, bem assim effectuado e pagam em toda quan-
tia de R\$ 1.512.200 correspondente a um hectare, to-
tal do lote, e occorrido de arca de 2157 hectares, armen-
no preço conforme foram os conhecimentos do Tesouro
do Estado de m.º 632.266.560 pontos aos autos, resolveu
mandar passar - l.º nos termos do art. 12 da citada con-
solidação em substituição ao titulo provisório expedido,
o presente titulo definitivo dos terrenos comendados, cuja
configuração e a de um poligono irregular tendo
de superficie 2266 hectares achando-se os respectivos
marcos collocados, o 1.º fica no angulo formado pelo ri-
beirão Barro e um affluent de seu curso e conego do Ma-
rocas a 60 m. d'aquele e 40 m. d'este, o 2.º situado na
ponta da mão alta cabeceira occidental de conego
do Marrocas a 525 m. do 1.º em diferentes rumos sendo
o conego do Marrocas limite do lote entre esses dois
marcos, o 3.º esta a 270 m. da cabeceira do ribeirão Claro
pela margem esquerda ao lado da estrada que da
villa de Santa Rita do Itaquaya sae a fazenda de
Vizente, a vista da cabeceira mais alta do ribeirão
quarilha, a 3260 m. do 3.º no rumo 32. 25. N. B. e a 2425 m.
do 11.º em diferentes rumos sendo limite do lote entre
os 3.º e 11.º marcos o ribeirão Claro, como tudo consta do me-
morial e planta que ficam archivados na Direcção de
Terras, Minas e Colonização em Curitiba, 28 de julho de 1924. 36.
da Republica Cu, 8.º pri. Cap. Manoel Ribeiro, Pre-

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0158 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0158_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: E00B132B1A4F04AA506E62DD0BE80D1BC4D379C7CDAE2558298960A7E8702A56

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:42

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:45:47

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:42



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:45:47